

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CNPJ 34028316/0001-03**

**NIRE 5350000030-5**

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)**

**ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, realiza-se a 7ª reunião extraordinária do Conselho de Administração de 2024, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Com base no artigo 37 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o qual diz: *Art. 37 Os conselheiros poderão expressar seus votos por e-mail ou whatsapp, cujo teor será transcrito na ata da referida reunião que, após assinada, produzirá os efeitos legais pertinentes*, registra-se a participação remota e não simultânea de: Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios, Gil Pinto Loja Neto, Juliana Nunes Escórcio Lima Moura, Luiz Carlos Gomes, Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado e Ruy do Rêgo Barros Rocha.

1. **Solicitação de afastamento do país do Sr. Presidente dos Correios, Fabiano Silva dos Santos, entre os dias 11 e 14/06/2024 e designação de substituto da Presidência** - Deliberação nº 49809602/2024 - COLEGIADOS-PRESI. O Colegiado, por maioria: **a) CONCEDE** afastamento do país, ao Presidente dos Correios, Sr. Fabiano Silva dos Santos, para participar do lançamento de selo, em Genebra, Suíça, a convite da Presidência da República, e posterior visita à União Postal Universal - UPU, em Berna, entre os dias **11/06 a 14/06/2024**, incluindo trânsito; **b) DESIGNA** a Srª **JULIANA PICOLI AGATTE, Diretora de Governança e Estratégia**, para responder pela Presidência da Empresa, durante o período de afastamento concedido. Registra-se a abstenção do voto do Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração, Fabiano Silva dos Santos, tendo em vista o artigo 16 do Regimento Interno do CA, o qual diz: *Art. 16 O conselheiro não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam conflito de interesse.*

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às quinze horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos(as) os Conselheiros(as) participantes assinada.

**SÔNIA FAUSTINO MENDES**

Presidente do Conselho de Administração - CA

**FABIANO SILVA DOS SANTOS**

Presidente dos Correios - PRESI e Membro do Conselho de Administração - CA

**GIL PINTO LOJA NETO**

Membro do Conselho de Administração - CA

**JULIANA NUNES ESCÓRCIO LIMA MOURA**

Membro do Conselho de Administração - CA

**LUIZ CARLOS GOMES**

Membro do Conselho de Administração - CA

**PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO**

Membro do Conselho de Administração - CA

**RUY DO RÊGO BARROS ROCHA**

Membro do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Conselheiro de Administração Titular**, em 10/06/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado, Conselheiro de Administração Titular**, em 10/06/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administração Titular**, em 10/06/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 10/06/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes, Conselheiro de Administração Titular**, em 10/06/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nunes Escorcio Lima Moura, Conselheiro de Administracao Titular**, em 13/06/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro de Administracao Titular**, em 14/06/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 14/06/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49822603** e o código CRC **5E1E8D4D**.

**Referência:** Processo nº  
53180.000191/2024-81

SEI nº 49822603